



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.134 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a representação efetuada pela Diretoria da EEPSG "Padre Carlos Leônicio da Silva", desta cidade, contra o servidor municipal **José Bento Rodrigues Filho**;

Considerando, também, a necessidade da apuração das denúncias feitas ao servidor, tendo em vista definir responsabilidade, com o máximo de rigor, para as providências cabíveis,

R E S O L V E :

I - Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II - Designar, para, no máximo dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

Presidente: Dr. JOSÉ PAULO RIBEIRO

Membros : JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT e
FERNANDO DE AQUINO.

III - Suspender, a partir desta data, até o final da apuração do ítem "I", o servidor **JOSÉ BENTO RODRIGUES FILHO**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de dezembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de dezembro de 1988



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=